



Moção de Repúdio 35/2025.

Moção de Repúdio a CAR.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, através do Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que registre nos anais desta Casa Legislativa, encaminhe ao Presidente da CAR, c/c ao Governador do Estado; Moção de Repúdio, pela forma esdruxula, desrespeitosa, que tomou as trinta barracas das mãos de trabalhadores do Município de Governador Mangabeira, as quais foram adquiridas através da Associação de Feirantes do referido município.

Sala das Sessões 13 de maio 2025.


Edgar Henrique de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE	
GOV. MANGABEIRA - BA	
PROTOCOLO	
Nº	DATA
501	26/05/2025
ASS. DO RESPONSÁVEL	

DATA 26/05/2025	
VOTOS FAVORÁVEIS	08
VOTOS CONTRÁRIOS	02
ABSTENÇÃO	00
APROVADO SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
ASS. DO RESPONSÁVEL	